CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

EMENTA: Concede a Medalha de Mérito Legislativo Municipal Gildenor Eudócio de Araújo Pires, ao Sr. EDSON NOGUEIRA FERRAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha de Mérito Legislativo Municipal Gildenor Eudócio de Araújo Pires, ao Sr. EDSON NOGUEIRA FERRAZ.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó - PE, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário